



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

ENVIADO A TODOS OS DELEGADOS

ELEITOS PARA O CONGRESSO DA F.P.C.

Registada com A.R.

Ofício Circular Ref.^a 12/Cong/2010-02-05

Assunto: Convocatória Congresso Eleitoral para os Órgãos Sociais da F.P.C.

Exmo. Senhor Delegado,

Tendo ocorrido a eleição dos delegados ao Congresso no mesmo processo daquele que conduzirá à eleição dos restantes Órgãos Sociais da Federação, acontece que a primeira intervenção dos delegados terá lugar no **Congresso Eleitoral** que, conforme calendário previamente definido, se realizará no próximo dia 27 de Fevereiro.

Deste modo, junto se envia a respectiva **convocatória**.

De acordo com os estatutos, a convocatória respeita o prazo de 20 dias de antecedência à realização do Congresso. Como certamente estará recordado, os estatutos definem igualmente que as listas a sufrágio terão de ser entregues até 10 dias antes do acto eleitoral. Esta diferença de prazos implica que a Mesa só possa informar, formalmente, das candidaturas, em presença, depois de decorrido este último prazo.

Assim, a Mesa compromete-se, desde já, a tornar públicas as candidaturas e os respectivos programas imediatamente após a sua validação, de modo a reunir as condições necessárias para a opção e voto.

A Mesa tem, no entanto, consciência que está em curso aquilo que se pode



Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Contr. 500921784

designar por pré-campanha eleitoral, desenvolvida por potenciais candidatos ao órgão Presidente, o que vai permitindo a formação da vontade colectiva sobre os projectos em presença, mesmo que eles ainda careçam de confirmação formal por parte dos candidatos.

A realização inevitável do Congresso em período de campanha desportiva (no caso vertente, com provas calendarizadas para sábado, dia 27, e domingo, dia 28) tem óbvios inconvenientes que procurámos atenuar através do estabelecimento de uma amplitude de horário (das 10 às 23 horas), para o funcionamento do Congresso e do respectivo acto eleitoral, que consideramos suficiente para que cada um possa organizar a sua vida pessoal e desportiva, de forma a assegurar o respectivo exercício do voto, único e importantíssimo objectivo dum Congresso Eleitoral.

Mantendo os princípios de democraticidade, transparência e rigor que pautaram o processo eleitoral, a Mesa do Congresso, constituída em Mesa Eleitoral, após a formalização das candidaturas, irá convidar todos os candidatos a designarem **até três delegados** para acompanhamento do acto eleitoral do dia 27 de Fevereiro.

Permitimo-nos lembrar aos Ex.mos delegados que cada um de Vós só poderá subscrever uma candidatura a presidente da Federação Portuguesa de Columbofilia e aos órgãos por este patrocinados.

Certo que prestigiará o mandato que lhe foi conferido como delegado ao Congresso da Federação Portuguesa de Columbofilia participando activamente em todos os actos que lhe estão inerentes, subscrevo-me com elevada consideração

O Presidente da Mesa do Congresso

Dr. Luís Arnaut Nest Pombeiro